



*Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça*

RESOLUÇÃO Nº 50, de 29 de dezembro de 2000.

Dá denominação à Sala das Serventias do Fórum da Comarca de Rio Tinto e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Fica denominada "**ANTÔNIO BORGES PIMENTEL**" a Sala das Serventias do Fórum da Comarca de Rio Tinto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, sexta-feira, 29 de dezembro de 2000.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA

Presidente

RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DJ DE 30.12.2000
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Resol.50/00-Olina Donato

Publicado no Diário da Justiça

Em 30 de 12 de 00

Secretaria Administrativa